

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/SUB-PE/2025  
PROCESSO SEI Nº 6048.2025/0005421-2**

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de obras de revitalização e pavimentação em espaços públicos na Travessa Claudionor Fialho de Souza Filho, Vila Ré, São Paulo – SP

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e seis, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **STEIN INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.861.752/0001-40, com sede na Avenida Paulista, 2073, CJ.1201 - Bela Vista - São Paulo/SP, representada neste ato pelo **Sr. CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**, portador do RG nº 35.xxx.x90-3, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 152994127 em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente Aditamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, mediante a cláusula e condições a seguir:

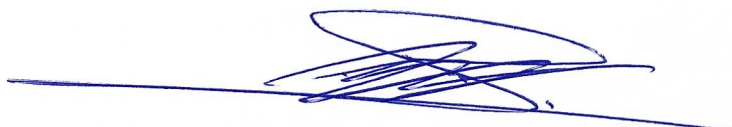
**CLÁUSULA I** - Fica **prorrogado** o Contrato nº 041/SUB-PE/2025 por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do término do prazo inicial, sem qualquer alteração de valor.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.



**KATIA FALCÃO DE SOUZA**  
Subprefeitura Penha



**CAIO DO PRADO GOLDSTEIN**  
Stein Incorporações LTDA

**TESTEMUNHAS:**



RF 733.968 - 2

Pedro Henrique R. Rocha



RF 727.356 - 8

Joséfa Rosa de Oliveira